



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 1 de outubro de 2019

Tribunal de Contas Europeu examina o intercâmbio de informações fiscais entre Estados-Membros

O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria para avaliar a eficácia do intercâmbio de informações fiscais na UE. Em especial, o Tribunal vai examinar o sistema em vigor e avaliar de que forma a Comissão Europeia apoia a sua execução e acompanha o seu desempenho. Irá também examinar de que modo os Estados-Membros da UE trocam informações e se utilizam os dados que recebem da melhor forma.

A Comissão Europeia tem estado a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros para tornar os sistemas fiscais nacionais na UE mais transparentes, responsabilizáveis e eficazes. Para o efeito, foi instituído um sistema de troca de informações fiscais e sobre contas financeiras entre os Estados-Membros. Em consonância com as normas da OCDE, as autoridades fiscais da UE acordaram ainda em cooperar mais de perto, não apenas na correta aplicação das regras de taxaão, mas também no combate à fraude e evasão fiscais.

O Tribunal publicou uma Antevisão da Auditoria sobre o intercâmbio de informações fiscais na UE. Este tipo de documento apresenta informações sobre um trabalho de auditoria em curso, sendo concebido como uma fonte de informação para os interessados na política ou nos programas que estão a ser auditados.

"A transparência fiscal é fundamental para o Mercado Único, aumentando a segurança dos contribuintes e fomentando a concorrência leal. É por isso que o intercâmbio de informações para efeitos fiscais se tornou numa questão atual", afirma Ildikó Gáll-Pelcz, a Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria "Nos últimos anos, algumas iniciativas deram às administrações um acesso sem precedentes a informações fiscais. A nossa auditoria vai verificar, em particular, se o sistema em vigor é eficaz a assegurar que é pago o montante certo de impostos no Estado-Membro certo."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da Antevisão da Auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu em inglês.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

A nível da UE, a responsabilidade por garantir uma concorrência fiscal leal é repartida, cabendo tanto aos Estados-Membros como à Comissão (Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira). A Diretiva Cooperação Administrativa no domínio da Fiscalidade, de 2011, é o texto legislativo fundamental em matéria de cooperação administrativa na taxação direta, tendo sido alterada várias vezes nos últimos anos para alargar o seu âmbito.

A auditoria irá avaliar o sistema em vigor na UE para o intercâmbio de informações fiscais. O Tribunal vai examinar, em especial, se:

- o a Comissão instituiu um quadro sólido e se está a acompanhar devidamente o sistema;
- o os Estados-Membros introduziram o sistema e se este é eficaz.

Nota aos diretores das publicações

O relatório de auditoria deverá ser publicado em 2020.

Contactos de imprensa para a presente Antevisão

Vicente Bourgeais – e-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502